



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°032, de 28 de Agosto de 1997.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°054, de 16 de março de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **Processo SUSEP n°15414.001195/97-19**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro –RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$129.074.336,63 (cento e vinte e nove milhões, setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$135.756.996,89 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluído o resíduo da correção monetária de exercícios anteriores, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1997.

ANTONIO JORGE VIANNA
Chefe Do DECON